

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 409/71 (Reautuado em 13/07/83)

INTERESSADOS : CÁSSIO LUIZ PINTO

ASSUNTO : Contrato do interessado para coordenar a disciplina
Estudo de Problemas Brasileiros, na FM. de Marília.

RELATOR : Consº Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1437/83 -CTG- APROVADO EM 14/ 09 /83

1. HISTÓRICO:

Indica a Faculdade de Medicina de Marília o médico Cássio Luiz Pinto para coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, nos cursos de Medicina e Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná (1955) e fez curso em Saúde Pública, para Médico Sanitarista, ao nível de Pós-Graduação, na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da USP (1967). Tem curso de especialização em Planejamento do Setor Saúde, realizado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da USP, em 1979. Bolsa de estudos da Organização Pan-americana de Saúde, como observador em Saúde Pública nos países: Colômbia, Venezuela e Chile (1969) .

Carga e grade horárias compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Cássio Luiz Pinto para, como Professor I, coordenar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, nos cursos de Medicina e de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 10 de agosto de 1.983

a)Consº Paulo Gomes Romeo - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/08/83

a)Consº Alpínolo Lopes Casali - Presidente em exercício,
nos termos do art. 13, § 3º do Decreto nº 52.811/71.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de setembro de 1983.

a) Consº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO

PRESIDENTE